

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 51

de 25 de janeiro de 1990

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzados novos).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 4º, ítem I, da Lei nº 46 de 5 de dezembro de 1989, e com o Art. 43, § 1º, ítem III, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzados novos) para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de janeiro de
1990.

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 27 / 1 / 90 fls 3


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 51 DE 25 DE JANEIRO DE 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	VALORES - NO: \$	
			ANULAÇÃO	REFORÇO
2005.04181111.06	4110	00	270.000,00	
2005.15814862.20	3120	00	100.000,00	
2005.15814862.21	3120	00	270.000,00	
2006.13754281.10	4110	00	100.000,00	
2006.13754282.22	3120	00	60.000,00	
2007.03070251.11	4110	00	90.000,00	
2007.16070212.26	4120	00		890.000,00
	TOTAL		890.000,00	890.000,00

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de janeiro de 1990

Bianor Martins Esteves
 BIANOR MARTINS ESTEVES
 Prefeito